# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

17 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7480{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1


**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ATOS DO PREFEITO**

## LEI Nº 14.903, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE POLIESPORTIVO JEAN DE PAULA SILVA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O próprio público, localizado no cruzamento entre a Rua Jurubeba e a Avenida James Siqueira, no Bairro Morumbi, fica denominado de Poliesportivo Jean de Paula Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Sérvio Túlio.


Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 52b9a2b6-7571-4392-b7a7-9ef1869fbb97